



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para contratação de forma fracionada e contínua de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos.

1.2 O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ata de registro de preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DA VISTORIA

5.1 Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.2 A contratação para a aquisição, será formalizada pelo Município de Venha Ver (RN), mediante Ata de Registro de Preços/contrato e o fornecimento se dará após a emissão de Ordem de Serviço, correndo às suas responsabilidades todos os direitos e deveres decorrentes das obrigações legais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

6.3 Os serviços serão recebidos pelo órgão solicitante, mediante termo circunstanciado de recebimento, na figura de pessoa designada;

6.4 As próteses deverão ser entregues aos pacientes em local pré-determinado pela Secretaria Municipal de Saúde onde serão realizados os atendimentos clínicos.

6.5 Os itens serão entregues de forma fracionada, mediante necessidade da administração pública, expressa através de ordem de compra dentro da área da unidade administrativa do município, onde deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

6.6 Os medicamentos deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.

6.7 O gestor de contratos administrativos atestará se os serviços estão de acordo com o solicitado e se atende às especificações constantes no Termo de Contrato;

6.8 A empresa licitante vencedora do processo obriga-se a apresentar relatórios mensais ou quando for solicitada sobre a prestação dos serviços, ao qual, deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Venha Ver/RN;

6.9 O recebimento definitivo dos serviços será atestado quando da apresentação, por parte da contratada de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal;

6.10 O município reserva para si o direito de recusar os itens entregues em desacordo com o Termo de Contrato, devendo estes ser refeitos, ajustados e concertados às expensas da detentora do contrato em até 45 dias corridos após a entrega das próteses, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;

6.10.1 Pelo não cumprimento deste item, a prestação de serviço será tida como não executada, aplicando-se as sanções elencadas no contrato para o caso de inadimplemento;

6.10.2 A contratada realizará a aquisição junto à Secretaria Municipal de Saúde.

6.10.3 Para a perfeita execução do fornecimento, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

6.1.4 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o município de Venha Ver/RN ou para a CONTRATANTE toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatada divergência nos exames realizados

6.10.4 No ato da entrega dos materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos.

6.10.5 O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.

6.10.6 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante solicitação.

6.10.7 A contratação com os fornecedores, será formalizada pelo Município de Venha Ver (RN), mediante Ata de Registro de Preços, e o fornecimento se dará após a emissão de Ordem de serviço, correndo às suas responsabilidades todos os direitos e deveres decorrentes das obrigações legais;

6.10.8 A ata de registro de preços terá validade de 12 (dode) meses, iniciados a partir da data de sua assinatura;

6.10.9 Os itens serão recebidos pelo órgão solicitante, mediante termo circunstanciado de recebimento, na figura de pessoa designada;

6.10.10 O gestor de contratos administrativos atestará se os itens estão de acordo com o solicitado e se atende às especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.10.11 O recebimento definitivo dos itens e serviços será atestado quando da apresentação, por parte da contratada de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal;

6.10.12 O Município reserva para si o direito de recusar os itens e serviços entregues em desacordo com a Ata de Registro de Preços, devendo estes ser refeitos às expensas da DETENTORA DA ATA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

6.1.13 Pelo não cumprimento deste item, o fornecimento será tido como não executados, aplicando-se as sanções elencadas no edital para o caso de inadimplemento;

6.1.14 A entrega poderá ser realizada no horário das 07h às 16h, de segunda à sexta, sendo dias úteis.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8 O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.10 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

7.12 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

7.13 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1 não produzir os resultados acordados;

8.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.2 Os objetos serão recebidos provisoriamente, no prazo de **10 (dez) dias**, pelo fiscal administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

8.3 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação do fornecimento a que se referem a parcela a ser paga.

8.4 O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.6.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

8.6.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

8.6.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.6.4 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do objeto, em relação à fiscalização administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

8.8 Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.8.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.8.2 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo do fornecimento, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.8.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.8.4 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.10 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.12 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.13 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.14.1 o prazo de validade;

8.14.2 a data da emissão;

8.14.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.14.4 o período respectivo de execução do contrato;

8.14.5 o valor a pagar; e

8.14.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

8.15 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

8.16 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente **acompanhada da comprovação da regularidade fiscal**, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.20 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

8.21 O pagamento será realizado através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável:

8.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.2 DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	7605 - ACICLOVIR, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0268370	CPR	5.000
2	7606 - ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG/G, USO: CREME, BISNAGAS DE 20G. CATMAT: 0268375	BIS	500
3	7607 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267502	CPR	12.000
4	7608 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267501	CPR	8.000
5	7609 - ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 30ML. CATMAT: 0278489	FRASCO	500
6	7610 - ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267503	CPR	12.000
7	7611 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 250 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0278338	CPR	5.000
8	7612 - ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 250 MG, COMPRIMIDOS/CÁPSULAS. CATMAT: 0267504	UND	10.000
9	7613 - ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO: 100ML. CATMAT: 0308732	FRASCO	1.000
10	7614 - ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267505	CPR	10.000
11	7615 - ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDOS MASTIGÁVEL. CATMAT: 0459822	CPR	5.000
12	7616 - ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG/ML, USO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO: 20 ML. CATMAT: 0267507	FRASCO	1.200
13	7617 - ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 70 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0269462	CPR	5.000
14	7618 - ALOPURINOL, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267508	CPR	2.400
15	7619 - ALOPURINOL, DOSAGEM: 300 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267509	CPR	2.400
16	7620 - AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267510	CPR	2.400
17	7621 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267512	CPR	12.000
18	7622 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 75 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0276333	CPR	10.000
19	7623 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, COMPRIMIDOS/CÁPSULAS, CATMAT: 0271089	UND	15.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

20	7624 - AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO: 60ML. CATMAT: 0271111	FRASCO	2.000
21	7625 - AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 75ML. CATMAT: 0448841	FRASCO	500
22	7626 - AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0271217	CPR	2.000
23	7627 - ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0268896	CPR	8.000
24	7628 - ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0272434	CPR	8.000
25	7629 - ATENOLOL, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267518	CPR	8.000
26	7630 - ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267517	CPR	8.000
27	7631 - AZITROMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO: 15ML. CATMAT: 0268949	FRASCO	600
28	7632 - AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDOS/CÁPSULAS, CATMAT: 0267140	UND	5.000
29	7633 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 200 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: AEROSOL ORAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO: 200 DOSES. CATMAT: 0445797	FRASCO	300
30	7634 - BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: AEROSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO: 200 DOSES. CATMAT: 0346586	FRASCO	300
31	7635 - BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO: 100 ML. CATMAT: 0394856	FRASCO	300
32	7636 - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM: 3MG + 3MG/ML, USO: INJETÁVEL, AMPOLA: 1ML. CATMAT: 0270597	AMP	1.200
33	7637 - BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0270140	CPR	5.000
34	7638 - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 32MCG/DOSE,	FRASCO	300



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO: 120 DOSES. CATMAT: 0266706		
35	7639 - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO: 120 DOSES. CATMAT: 0266701	FRASCO	300
36	7640 - BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO: AEROSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO: 64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO: 120 DOSES. CATMAT: 0266707	FRASCO	300
37	7642 - CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267613	CPR	8.000
38	7643 - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO: 100 ML. CATMAT: 0272454	FRASCO	600
39	7644 - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267618	CPR	5.000
40	7645 - CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 400 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267617	CPR	5.000
41	7646 - CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0407241	CPR	5.000
42	7647 - CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0392595	CPR	5.000
43	7648 - CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267621	CPR	3.600
44	7649 - CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267564	CPR	5.000
45	7650 - CARVEDILOL, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267567	CPR	5.000
46	7651 - CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267566	CPR	5.000
47	7652 - CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267565	CPR	5.000
48	7653 - CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO: 60ML. CATMAT: 0331555	FRASCO	900
49	7654 - CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDOS/CÁPSULAS/DRÁGUA, CATMAT: 0267625	UND	6.000
50	7655 - CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500	CPR	3.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

	MG, COMPRIMIDOS, CATMAT: 0267632		
51	7656 - CLARITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDOS, CATMAT: 0268439	CPR	2.000
52	7657 - CLINDAMICINA, DOSAGEM: 300 MG, CÁPSULAS, CATMAT: 0268436	CAP	2.000
53	7658 - CLOMIPRAMINA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267523	CPR	3.000
54	7659 - CLONAZEPAM, DOSAGEM: 0,5 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0270118	CPR	6.500
55	7660 - CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0270119	CPR	9.000
56	7661 - CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO: 20 ML. CATMAT: 0270120	FRASCO	600
57	7662 - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 30 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO NASAL, FRASCO: 30 ML. CATMAT: 0339534	FRASCO	500
58	7663 - CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO: 20 ML. CATMAT: 0340207	FRASCO	300
59	7664 - CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267638	CPR	5.000
60	7665 - CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267635	CPR	5.000
61	7671 - DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR, FRASCO: 100ML. CATMAT: 0268243	FRASCO	1.000
62	7672 - DEXAMETASONA, DOSAGEM: 1MG/G(0,1%), APRESENTAÇÃO: CREME, BISNAGAS DE 10G. CATMAT: 0267643	BIS	900
63	7673 - DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0269388	CPR	3.000
64	7674 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA: XAROPE, FRASCO: 100 ML. CATMAT: 0298454	FRASCO	900
65	7675 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267645	CPR	2.000
66	7676 - DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267197	CPR	6.000
67	7677 - DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267195	CPR	6.000
68	7678 - DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267647	CPR	2.400



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

69	7679 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267203	CPR	6.000
70	7680 - DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO: 20 ML. CATMAT: 0267205	FRASCO	1.200
71	7681 - DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0268493	CPR	1.000
72	7682 - DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 4 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0268495	CPR	1.000
73	7683 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267651	CPR	2.400
74	7684 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267652	CPR	2.400
75	7685 - ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267650	CPR	2.400
76	7686 - ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267654	CPR	2.000
77	7687 - ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267653	CPR	3.000
78	7688 - ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM: 5MG + 50MG/1ML, USO: INJETÁVEL, AMPOLA: 1ML. CATMAT: 0270846	AMP	500
79	7689 - ESTRIOL, DOSAGEM: 1 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGAS: 50G. CATMAT: 0267208	BIS	300
80	7690 - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, CONCENTRAÇÃO: 0,3 MG, DRÁGEA. CATMAT: 0356602	DRG	1.200
81	7691 - ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, DOSAGEM: 0,625 MG/G, INDICAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGAS: 25G. CATMAT: 0271435	BIS	300
82	7692 - FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267657	CPR	6.000
83	7693 - FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267660	CPR	6.000
84	7694 - FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO: 20 ML. CATMAT: 0300723	FRASCO	500
85	7695 - FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG, CÁPSULAS, CATMAT: 0267662	CAP	2.000
86	7696 - FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDOS/CÁPSULAS. CATMAT: 0273009	UND	8.000
87	7697 - FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267663	CPR	5.000
88	7698 - GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG,	CPR	2.400



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

	COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267671		
89	7699 - HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO: 20 ML. CATMAT: 0292195	FRASCO	360
90	7700 - HALOPERIDOL, DOSAGEM: 1 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267670	UND	2.000
91	7701 - HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267669	CPR	6.000
92	7702 - HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267674	CPR	2.400
93	7703 - HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: CREME, BISNAGAS DE 20G. CATMAT: 0345240	BIS	500
94	7704 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100ML. CATMAT: 0340783	FRASCO	1.000
95	7705 - IBUPROFENO, DOSAGEM: 300 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267677	CPR	3.000
96	7706 - IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO: 30ML. CATMAT: 0294643	FRASCO	1.200
97	7707 - IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG, COMPRIMIDOS/CÁPSULAS/DRÁGEA. CATMAT: 0267676	CPR	5.000
98	7708 - INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO DE 10ML. CATMAT: 0271157	FRASCO	300
99	7709 - INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: REGULAR, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL, FRASCO DE 10ML. CATMAT: 0271154	FRASCO	300
100	7710 - IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO: 20 ML. CATMAT: 0268331	FRASCO	300
101	7711 - IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO: 6 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0376767	CPR	900
102	7712 - LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO. CATMAT: 0448804	CPR	2.000
103	7713 - LEVONORGESTREL, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0295853	CPR	1.000
104	7714 - LEVONORGESTREL, DOSAGEM: 0,75 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0268956	CPR	1.000
105	7715 - LEVOTIROXINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 37,5 MCG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0437374	CPR	2.500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

106	7716 - LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0268125	CPR	2.500
107	7717 - LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0268124	CPR	2.500
108	7718 - LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0268123	CPR	2.500
109	7719 - LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0273466	CPR	5.000
110	7720 - LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE, FRASCO: 100 ML. CATMAT: 0273467	FRASCO	600
111	7721 - LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0268856	CPR	6.000
112	7722 - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 1ML. CATMAT: 0398702	UND	300
113	7723 - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0271445	CPR	1.000
114	7724 - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA: 1ML. CATMAT: 0292227	AMP	300
115	7725 - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267690	CPR	5.000
116	7726 - METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267691	CPR	5.000
117	7727 - METILDOPA, DOSAGEM: 250 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267689	CPR	3.600
118	7728 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267312	CPR	5.000
119	7729 - METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 10ML. CATMAT: 0267311	FRASCO	1.200
120	7730 - METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 100 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDOS/CÁPSULAS. CATMAT: 0276658	UND	1.200
121	7731 - METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO: SAL SUCCINATO, DOSAGEM: 50 MG, APRESENTAÇÃO: LIBERAÇÃO CONTROLADA, COMPRIMIDOS/CÁPSULAS. CATMAT: 0276656	UND	1.200
122	7732 - METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR,	BIS	900



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

	BISNAGAS: 50G. CATMAT: 0372335		
123	7733 - METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG, CÁPSULAS, CATMAT: 0267717	CAP	5.000
124	7734 - METRONIDAZOL, DOSAGEM: 400 MG, COMPRIMIDOS, CATMAT: 0268499	CPR	5.000
125	7735 - MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGAS DE 80G. CATMAT: 0268162	BIS	600
126	7736 - MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL, BISNAGAS: 80G. CATMAT: 0268162	BIS	500
127	7737 - MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM: 20 MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME, BISNAGAS DE 80G. CATMAT: 0268286	BIS	600
128	7738 - MIDAZOLAM, DOSAGEM: 2 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO: 10 ML. CATMAT: 0271556	FRASCO	2.000
129	7739 - NIFEDIPINO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267728	CPR	3.000
130	7740 - NISTATINA, DOSAGEM: 100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 50ML. CATMAT: 0267378	CPR	1.000
131	7741 - Noretisterona, CONCENTRAÇÃO: 0,35 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM BLISTER CALENDÁRIO. CATMAT: 0448808	CT	1.000
132	7743 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, CÁPSULAS. CATMAT: 0271609	CAP	2.400
133	7744 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, CÁPSULAS. CATMAT: 0271606	CAP	3.600
134	7745 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG, CÁPSULAS. CATMAT: 0271610	CAP	2.400
135	7746 - NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 75 MG, CÁPSULAS. CATMAT: 0271607	CAP	2.400
136	7747 - OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, CÁPSULAS. CATMAT: 0267712	CAP	10.000
137	7748 - PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDOS: 500 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267778	CPR	6.000
138	7749 - PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO: 20 ML. CATMAT: 0267777	FRASCO	1.200
139	7750 - PASTA D' ÁGUA, COMPOSIÇÃO: TALCO + GLICERINA + ÓXIDO ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO: 25% + 25% + 25% + 25%, FRASCO: 100G. CATMAT: 0274648	FRASCO	600
140	7751 - PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML,	FRASCO	300



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

	FORMA FARMACEUTICA: LOÇÃO, FRASCO: 60 ML. CATMAT: 0363597		
141	7752 - PERMETRINA, DOSAGEM: 10 MG/ML, INDICAÇÃO: LOÇÃO, FRASCO: 60 ML. CATMAT: 0267773	FRASCO	300
142	7753 - PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO: 60ML. CATMAT: 0448595	FRASCO	900
143	7755 - PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267743	CPR	6.000
144	7756 - PREDNISONA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267741	CPR	5.000
145	7757 - PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267768	CPR	3.000
146	7758 - PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267771	CPR	2.400
147	7759 - PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267772	CPR	2.400
148	7760 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENV	Env	1.200
149	7761 - SALBUTAMOL, DOSAGEM: 5 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FRASCO: 10 ML. CATMAT: 0268303	FRASCO	600
150	7762 - SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267747	CPR	2.400
151	7763 - SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267745	CPR	2.400
152	7764 - SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 10 MG/G(1%), INDICAÇÃO: CREME, BISNAGAS: 30G. CATMAT: 0272089	BIS	1.200
153	7765 - SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG, COMPRIMIDOS, CATMAT: 0308882	CPR	5.000
154	7766 - SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL, FRASCO: 100 ML. CATMAT: 0308884	FRASCO	600
155	7767 - SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO DE 100ML. CATMAT: 0332468	FRASCO	600
156	7768 - SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG/ML	FRASCO	900



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

	DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO DE 30ML. CATMAT: 0292345		
157	7769 - SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 40MG DE FERRO II, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0292344	CPR	8.000
158	7770 - TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0272341	CPR	1.500
159	7771 - VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE. FRASCO: 100 ML. CATMAT: 0328532	FRASCO	800
160	7772 - VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM: 5 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0279269	CPR	1.500
161	7773 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO: 120 ML. CATMAT: 0448839	FRASCO	600
162	7774 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FRASCO: 120 ML. CATMAT: 0448838	FRASCO	600
163	7775 - ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 200 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO: 20 ML. CATMAT: 0271689	FRASCO	400
164	7776 - ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0271691	CPR	1.500
165	7777 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0271356	CPR	3.000
166	7778 - ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 2 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0284465	CPR	3.000
167	7779 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO: 100 ML. CATMAT: 0271660	FRASCO	900
168	7780 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO: 100 ML. CATMAT: 0271659	FRASCO	900
169	7781 - BETAISTINA DICLORIDRATO, DOSAGEM: 16 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0267936	CPR	1.500
170	7782 - BROMAZEPAM, DOSAGEM: 3 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0271773	CPR	3.000
171	7783 - BROMOPRIDA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS/CÁPSULAS. CATMAT: 0269954	UND	2.000
172	7784 - BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS, FRASCO DE 20ML. CATMAT: 0269956	FRASCO	600
173	7785 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0282313	CPR	2.400
174	7786 - CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0276377	CPR	1.500
175	7787 - CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0272903	CPR	3.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

176	7788 - DOMPERIDONA, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0269962	CPR	2.000
177	7789 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO :ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20ML. CATMAT: 0270622	FRASCO	900
178	7790 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG, COMPRIMIDOS/CAPSULA. CATMAT: 0270620	UND	600
179	7791 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG, COMPRIMIDOS/ DRÁGEA. CATMAT: 0267283	UND	1.500
180	7792 - LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0268129	CPR	3.000
181	7793 - LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 25 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0268128	CPR	2.400
182	7794 - LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO: 20 ML. CATMAT: 0268130	FRASCO	500
183	7795 - NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA, BISNAGAS: 10G. CATMAT: 0273167	BIS	600
184	7796 - NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0273710	CPR	2.400
185	7797 - PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 20 MG, COMPRIMIDOS/CÁPSULAS. CATMAT: 0273940	UND	2.400
186	7798 - SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG, COMPROVANTE. CATMAT: 0272365	CPR	3.000
187	7799 - SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0412963	CPR	1.200
188	7800 - SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 30ML. CATMAT: 0412965	FRASCO	900
189	7801 - TRIANCINOLONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETONIDA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: PASTA ORAL, BISNAGAS: 10G. CATMAT: 0434473	BIS	600
190	7802 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, COMPRIMIDOS. CATMAT: 0437109	CPR	1.500
191	7803 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL, FRASCO: 150 ML. CATMAT: 0466524	FRASCO	450



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

10. DA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Documento de identificação (s) proprietário(s) da empresa participante;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para execução do objeto equivalente ou superior com os itens desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

b) Licença de funcionamento conferido pelo órgão Sanitário Estadual e/ou Municipal dentro do prazo de validade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

c) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA com publicação no D.O.U (Diário Oficial da União)

DECLARAÇÕES

Declaração emitida pela Empresa de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal (conforme anexo I);

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (conforme anexo II);

Declaração de ausência de vínculo funcional com o Município e de não nepotismo (conforme anexo III);

Declaração que concorda com todas as exigências do edital e seus anexos; (anexo IV).

Venha-Ver/RN, 30 de julho de 2024.

DAMIR DA SILVA BEZERRA
Sec Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº
....., situada na
....., DECLARA, sob as penas da
lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Venha-Ver, no procedimento
licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso
XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL COM O MUNICÍPIO E DE NÃO NEPOTISMO.

Eu xxxxxxxxxxxx RG. xxxxxx CPF: xxxxxxxx sócio (minoritário/majoritário/administrativo) da empresa. xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ n.º xxxxxxxxxxxxxxxx, Declaro para os devidos fins que não possuo vínculo com o município, ou parentesco consanguíneo em linha reta ou colateral ou afim, até o terceiro grau com qualquer das pessoas ocupantes de cargo de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, de comissão ou função de confiança, e que preste o fornecimento nesta entidade, Procurador-Geral do Município, Chefe de Gabinete, vereadores ou qualquer outro cargo comissionado do Município de Venha-Ver/RN, bem como a Governadora, Vice- Governador, Deputados, Secretários Estaduais ou qualquer outro Servidor comissionado do Estado do Rio Grande do Norte. Nem com Conselheiros e Auditores do TCE/RN, Membros do Judiciário e membros do Ministério Público.

Obs: Se o sócio possui algum grau de parentesco descrito acima com qualquer das pessoas ocupantes de cargo público acima relacionado, deverá, o sócio, informar o grau de parentesco, o nome e o cargo ocupado.

Cidade/UF,..... dede 20xx

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Assinatura do (a) declarante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Fundo Municipal de Saúde de Venha-Ver
Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, Venha-Ver/RN
CNPJ: 11.306.711/0001-05

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO REFERIDO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024

Pela presente, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024 deste Órgão e manifestamos nosso acordo com as mesmas.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital do referido certame.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura